



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO SOCIAL**

ANDREZA FEDALTO

**ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES:
UM ESTUDO SOBRE INTERVENÇÕES COM GRUPOS REFLEXIVOS DE
GÊNERO**

**FORTALEZA
2023**

ANDREZA FEDALTO

ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES:
UM ESTUDO SOBRE INTERVENÇÕES COM GRUPOS REFLEXIVOS DE
GÊNERO

Artigo TCC apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Social do Centro Universitário Fametro – como requisito para a obtenção do grau de especialista, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Bortoli.

FORTALEZA

2023

À professora Evânia Severiano, que me inspira a continuar nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

Às vozes da minha cabeça que nunca se calam impedindo que às violências que a mim são expostas, sejam naturalizadas.

Às minhas colegas de turma e de profissão, as facilitadoras que fizeram parte deste processo de construção de conhecimento como um espaço aberto de diálogo com trocas de experiências e inspirações.

A todas que vieram antes, construindo resistência e conhecimento.

À Regina Cláudia Barroso que me ofereceu a oportunidade de ter os primeiros contatos com os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violências, validando assim a frase de Miguel de Cervantes: “Quando se sonha sozinho é apenas um sonho. Quando se sonha juntos é o começo da realidade.”

Aos homens que me acolheram nesta trajetória, em especial ao meu orientador e colega de profissão, Ricardo Bortoli, que me inspirou nesta construção.

Ao Rafa, um amigo que a cada dia demonstra que é possível construirmos relações na diversidade de marcadores sociais de raça/etnia e gênero com respeito e amorosidade.

Não existe imparcialidade. Todos são orientados por uma base ideológica. A questão é: sua base ideológica é inclusiva ou excludente?

Paulo Freire

ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES: UM ESTUDO SOBRE INTERVENÇÕES COM GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO.

Andreza Fedalto¹

RESUMO

A/o assistente social está constantemente em contato com narrativas de violências no âmbito doméstico ou institucional. Os efeitos deste contexto perpassam a violação dos direitos humanos e sociais, principalmente os das mulheres. É nessa direção que trazemos uma discussão sobre possibilidades de atuação da/o assistente social no enfrentamento das violências, dando enfoque na violência de gênero contra a mulher. O objetivo do estudo é compreender como as/os assistentes sociais podem atuar no enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres através de grupos reflexivos de gênero na Política de Assistência Social. Propõe-se entender o que é transversalidade de gênero em políticas públicas, em especial na Política de Assistência Social; compreender a metodologia dos grupos reflexivos de gênero para homens autores de violências e analisar como esse instrumento contribui no enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres através do processo interventivo da/do assistente social. Fez-se uma pesquisa exploratória através de levantamento bibliográfico. Utilizou-se da revisão de literatura narrativa como metodologia e abordagem qualitativa. Aponta-se que os grupos reflexivos são importantes instrumentos de intervenção para o envolvimento dos homens em uma perspectiva de transversalidade de gênero nas políticas públicas.

Palavras-chave: Grupos reflexivos. Violências de gênero. Assistente Social.

ABSTRACT

The social worker is constantly in contact with narratives of domestic or institutional violence. The effects of this context permeate the violation of human and social rights, especially those of women. It is in this direction that we bring a discussion about the possibilities of action of the social worker in facing violence, focusing on gender violence against women. The objective of the study is to understand how social workers can act in the face of gender violence against women through gender reflective groups in Social Assistance policy. It is proposed to understand what is gender transversality in public policies, especially in social assistance policy; understand the methodology of reflective gender groups for male perpetrators of violence and analyze

¹Assistente Social. Especialista em Gestão de Projetos Sociais do Terceiro Setor. Estudante no grupo de pesquisa COVIO - Conflitualidade e Violência, UECE. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Cascavel, CE.

how this instrument contributes to confronting gender violence against women through the intervention process of the social worker. An exploratory research was carried out through a bibliographic survey. The narrative literature review was used as a methodology. The study's approach is qualitative, with reflections on the productions found. It is pointed out that reflective groups are important intervention instruments for the involvement of men in a perspective of gender transversality in public policies.

Keywords: Reflective Grous. Fender violence. Social worker.

1 INTRODUÇÃO

A/o assistente social, ao longo de sua construção histórica, vem atuando nas expressões da questão social, mesmo que não se restrinja a elas. Segundo Netto (2011), “A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo” (p. 157). Uma pobreza gerada dentro deste modelo de sociedade, naturalizada ao longo da história, de forma que pessoas morrem de fome, mesmo havendo excedente de alimentos. Trata-se da apropriação individual de bens socialmente construídos, gerando desigualdades e exclusão social, o que é alcançado através da imposição de uma cultura de medo e violência.

É neste contexto que a/o assistente social está constantemente em contato com narrativas de violências vivenciadas pelos sujeitos assistidos. Violências no âmbito doméstico, institucional ou estrutural², que estão presentes nos relatos dos atendimentos individuais e coletivos. Os efeitos destas violências perpassam a violação dos direitos humanos e sociais, sendo consideradas como fenômenos sociais e políticos. Assim, tornam-se um agravo e ameaça a própria vida, afetando as relações intra e interpessoais. (BELGA; SILVA; SENA, 2017, p.178).

Nos encontramos em uma sociedade imersa em um contexto socioeconômico de mundialização da economia e do capital fetiche o que nos leva, “[...] à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro” (IAMAMOTO, 2011, p.125), trazendo a barbárie social e a naturalização da violência como novas configurações da questão social. Porém, a dominação não se limita a esfera econômica com a exploração da mão de obra, mas também se dá no campo das ideias, através de uma violência simbólica³, de uma cultura que se sobrepõe a outras, fortalecendo o processo de exploração e dominação.

A dominação de classe não se faz de forma homogênea. Se a questão social tem sua gênese na apropriação privada de bens socialmente produzidos, gerando a

² Aqui faz-se menção a concepção de violência estrutural e institucional em Martín-Baró, que as considera inerente ao sistema capitalista. O autor fala sobre o trânsito de uma violência como ato agressivo, que causa danos a outros, para um ato instrumental, com a finalidade de manter uma ordem e alcançar o poder. Desta forma, a violência doméstica, também torna-se estrutural, quando praticada pela figura do ‘chefe de família’ (em uma concepção patriarcal) e que se dá no intuito de manter uma determinada ordem. (OLIVEIRA, 2018)

³ Segundo Silva e Oliveira (2017), para a concepção de Pierre Bourdieu, a violência simbólica traz um importante componente, que é a cumplicidade do agente social que está exposto a violência, de forma que esta se dá de forma relacional e através do poder simbólico da linguagem que constrói as relações de poder.

desigualdade social (tendo a centralidade do pensamento teórico de Marx no âmbito da economia política); as expressões da questão social trazem em si heranças sócio-históricas de marcadores sociais que também envolvem raça/etnia e gênero, os quais não podem ser negados em um trabalho social e na atuação profissional da/o assistente social.

É neste contexto que vemos a importância em incluir o diálogo sobre interseccionalidade entre gênero, classe e raça/etnia nas discussões de atuação profissional para que se tenha uma maior visibilidade das diversas estruturas de subordinação vigentes em nossa sociedade. A solidariedade de classe vem também de processos reflexivos sobre marcadores sociais.

Santos (2021), faz uma reflexão sobre a ausência do debate do marcador social de gênero no campo do serviço social, o que afeta a prática pedagógica da/o assistente social. É importante gerar novas possibilidades de abertura de diálogos sobre a questão de gênero, em intervenções no contexto de desigualdade e injustiças sociais.

É oportuno trazer Guerra (1995), que nos apresenta a instrumentalidade como uma capacidade que a profissão adquiriu em seu processo sócio-histórico, possibilitando aos profissionais do serviço social a objetivação de suas intencionalidades. É neste processo de trabalho que os profissionais transformam as condições objetivas e subjetivas, as relações interpessoais e sociais no nível do cotidiano. Frisamos que este deve ser regido pelo Projeto Ético-Político, o qual foi construído de forma hegemônica pela categoria.

A instrumentalidade não se limita a dimensão técnico-operativa, como em um conjunto de técnicas ou instrumentos utilizados, mas inclui as dimensões teórico-metodológica e ético-política, fundamentando as intencionalidades profissionais em suas intervenções no cotidiano social.

É desta forma que se faz necessária a discussão sobre as possibilidades de atuação da/o assistente social no enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres na Política de Assistência Social. Sendo esta realizada em uma perspectiva de transversalidade de gênero em políticas públicas, através de intervenções individuais e de grupos reflexivos de gênero.

Assim, o objetivo geral deste artigo é compreender como as/os assistentes sociais podem atuar no enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres

através de grupos reflexivos de gênero na Política de Assistência Social. Para alcançar tal objetivo, propõe-se entender o que é transversalidade de gênero em políticas públicas, em especial na Política de Assistência Social; compreender a metodologia dos grupos reflexivos de gênero para homens autores de violências e analisar como esse instrumento contribui para o enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres através do processo interventivo da/do assistente social.

Desta forma, fez-se uma pesquisa exploratória através de levantamento bibliográfico. Utilizou-se da revisão de literatura narrativa como metodologia em um processo de busca, análise e descrição de textos científicos que relacionam grupos reflexivos de gênero com a Política de Assistência Social. A abordagem do estudo é a qualitativa, com reflexões sobre as produções encontradas, estabelecendo conexões entre si e apontamentos de novas perspectivas por entender que há lacunas sobre a temática.

O texto foi organizado em três seções, a iniciar pela Introdução. Na segunda seção, Percurso Teórico, apresenta-se em cinco subseções, que são: Políticas públicas e transversalidade de gênero; Política de Assistência Social e Sistema Único da Assistência Social; Matricialidade sociofamiliar e processo interventivo com famílias; Grupos reflexivos de gênero e; Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. A terceira e última seção traz as Considerações Finais.

2 PERCURSO TEÓRICO

2.1 Políticas públicas e a transversalidade de gênero

As políticas públicas são resultado da ação do Estado em estratégias de intervenção que visam promover mudanças para atender as demandas por garantia e ampliação dos direitos sociais. Elas estão imbricadas no contexto sócio-histórico da sociedade, considerando elementos estruturais da realidade e em sua totalidade. Apresentam-se como resultado da correlação de forças e disputas de diferentes projetos envolvendo o Estado e a sociedade.

Historicamente as lutas dos movimentos sociais, foram regidas por princípios de socialização da riqueza, frente a superexploração e pauperização que a classe

trabalhadora foi exposta ao final do século XIX. Com a organização de trabalhadores, em uma luta de classes, o Estado passa a atuar como conciliador, com o interesse de manter a ordem social em momentos de crise do Capital o que gerou conquistas importantes nos direitos políticos e sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

As políticas sociais possuem caráter universal, resultado da dinâmica Estado e sociedade, que visam atender as necessidades sociais, ultrapassando o âmbito do privado. Acompanhando a conjuntura sócio-histórico e as demandas sociais, percebe-se que houve mudanças nesse contexto, se os movimentos sociais iniciaram com os interesses dos trabalhadores, articulados pelos sindicatos e partidos políticos, com o passar do tempo foram alterando-se e tornaram-se heterogêneos em suas demandas.

As transformações nas expressões da questão social, fizeram com que os movimentos sociais trouxessem ao espaço público relações de desigualdade não só relacionadas a classe, mas também que se relacionam com os marcadores sociais de raça/etnia e gênero para serem confrontadas. (LE MOS; FACEIRA, 2015).

Bortoli (2020), situa que os movimentos sociais feministas, nos anos 80, ganharam destaque no Brasil. Foi através desta luta que ocorreu o reconhecimento de que às violências cometidas contra as mulheres são uma questão de Estado. Em 1983 houve a constituição do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e em 1985, a primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, com sede em São Paulo. Foi através de conferências internacionais que políticas direcionadas ao enfrentamento das violências contra as mulheres foram impulsionadas. Como podemos ver:

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, denominada “Convenção de Belém do Pará”, definiu, em seu Artigo 1º, que constitui “violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (BRASIL, 1994 apud BORTOLI, 2020, p.36).

O autor supracitado, ainda apresenta como importante conquista para as políticas públicas direcionadas às mulheres no Brasil, a criação, em 2003, da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Em 2004, além disso, foi instituído o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o qual está dividido em quatro áreas: autonomia, educação inclusiva, saúde das mulheres e enfrentamento às violências contra as mulheres. Em 2007, foi lançado o Pacto

Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que prevê inúmeras ações no sentido de incumbir as responsabilidades para a rede de serviços como para a saúde, educação, segurança pública, trabalho e assistência social.

Foram estes elementos históricos que contribuíram para a criação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Considerada um marco histórico advindo de organizações e movimentos feministas que trouxe como inovação, a tipificação das formas de violência, as medidas protetivas para as mulheres que estão em situação de violência doméstica, assim como a proibição das chamadas penas alternativas, como pagamento de cesta básica ou prestação pecuniária para os acusados. Também incluiu o desenvolvimento de trabalhos socioeducativos de cunho preventivo e responsabilizantes com homens autores de violências.

Neste texto daremos ênfase ao marcador social de gênero, como uma categoria desenvolvida por teorias dos feminismos com finalidade de compreender e dar respostas as situações de desigualdades postas ao que se denominam questões de gênero em referência a um conjunto de relações sociais. De acordo com essa concepção, destacamos que masculinidades e feminilidades são construções culturais, modelos de comportamentos que se expõem de forma mutuamente excludente um em relação ao outro e as potencialidades que são comuns aos humanos. Assim, o gênero torna-se uma categoria descritiva da realidade social que expõe formas de discriminação e opressão. (CARLOTO, 2010).

Ainda segundo a autora supracitada, a existência de diferentes gêneros se expressa em uma desigual distribuição de responsabilidades em relações de poder e que vão muito além do espaço doméstico, e, que por vezes são alheias as vontades das pessoas. Os espaços sociais são construtos históricos, culturais que orientam e naturalizam determinados comportamentos entre feminino e masculino de forma dicotômica e eventualmente opostas. Como exemplo podemos citar a construção da figura masculina como homem forte, que não chora e não demonstra fraqueza. Este é educado para o espaço público. Já a mulher é frágil, sensível, tem o papel da cuidadora e é educada para os espaços privados. Porém, esta construção social, que também é vista, de forma equivocada, como sendo uma determinação biológica; acaba imprimindo na mulher uma marca naturalizada de um ser subordinado, dominado e explorado.

Para Scott (1990, p. 13):

O termo gênero faz parte de uma tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas, para reivindicar um certo terreno de definição, para insistir sobre a inadequação das teorias existentes em explicar as desigualdades persistentes entre mulheres e homens.

Desta forma a categoria de gênero apresenta-se em uma estrutura complexa que tem influência em diversos contextos sociais, construída como um projeto coletivo que vai de relações institucionais as domésticas.

Quando falamos de masculinidades, é importante refletir sobre como os meninos são ensinados a não chorar, sufocando o que sentem, aprendem a usar a violência como uma forma de lidar com conflitos interpessoais, por vezes justificada pela negação das necessidades afetivas. A construção das masculinidades é passada por gerações e sofre mudanças ao longo do tempo, orientando o que é ser um homem em uma determinada sociedade. Ela não se dá de forma isolada no indivíduo. (BORTOLI, 2013).

O ser humano se constrói como tal, em sua relação com os outros, desta forma a construção de identidade é feita através de ritos sociais que aparentam ser como algo dado. Conflitos e resistências surgem neste sistema hierárquico de relações de poder, o que traz também influência na dimensão política. Assim os movimentos feministas, iniciaram uma luta para gerar mudanças nas relações de poder no âmbito público e privado, visando abolir a dominação e exploração feminina no conjunto das relações sociais.

É assim que apresentamos as contribuições dos movimentos feministas no combate e prevenção a violência de gênero. Este termo, violência de gênero, abrange “[...] vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos” (SAFFIOTI, 2016, p. 115), sendo mais amplo que o contexto da violência contra as mulheres. É importante trazer esta discussão, pois a desigual relação de poder que se desenvolveu ao longo da história entre gêneros não oprime apenas as mulheres. Atualmente há uma discussão que vai além da categoria binária de gênero, apresentando matrizes de gênero, porém a dominação masculina perpetuada.

O patriarcado atua sob a dominação e exploração masculina, relaciona-se a um domínio que também é político e econômico, possui uma conotação de posse do corpo e da alma das dominadas, ou seja, de suas subjetividades. É desta forma que é dado ao homem “[...] o poder de determinar a conduta das categorias sociais

nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio”. (SAFFIOTI, 2016, p. 115).

Assim, é permitindo ao homem o uso da violência para garantir a ordem que impera no patriarcado, se houver a resistência. Esta função patriarca pode também ser desempenhada por mulheres sob uma ideologia patriarcal que molda as subjetividades afetando suas condutas e impedindo a sororidade, como uma solidariedade de gênero.

Bortoli (2020), nos mostra que o patriarcado faz morada no inconsciente de homens e mulheres, fazendo parte do modo de ser da sociedade capitalista de forma estrutural, nas legislações e práticas institucionais. É uma necessidade do capital, sendo uma das formas de exploração presentes na divisão social do trabalho, de forma a invisibilizar os afazeres domésticos, considerando-os como tarefa não remunerada destinada para as mulheres.

No contexto da luta dos movimentos sociais feministas e de mulheres pela incorporação da igualdade de gênero na governabilidade democrática, surge a importância de se abordar a transversalidade de gênero nas políticas públicas. No Brasil, esta discussão tomou força em meados dos anos 90 com a conotação de políticas públicas voltadas para as mulheres, que segundo Bandeira e Almeida (2013), não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero e seu comprometimento em reduzir suas desigualdades, mas apenas são voltadas ao feminino.

Ainda pelas autoras supracitadas, uma política pública de gênero considera a diversidade dos processos de socialização, gerando consequências nas relações interpessoais entre homens e mulheres, entre seus pares, considerando uma dimensão de subjetividades.

As políticas públicas para as mulheres, as que trazem o feminino como objeto principal em um processo de reprodução social e de manutenção da família, por vezes, apresentam-se como práticas assistencialistas e para grupos determinados. O que pode torná-las limitadas no que se refere a transformações estruturais da sociedade (e que pode reforçar a ideologia patriarcal). Assim, estas políticas devem transformar-se em políticas de gênero, “[...] abrangendo uma perspectiva relacional e crítica das desigualdades entre intragrupos de homens e mulheres” (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013, p. 38).

A transversalidade de gênero nas políticas públicas, traz a perspectiva de melhoria das condições para a mulher em todas as dimensões sociais, convocando a participação de diferentes atrizes/atores sociais e repercutindo em toda a sociedade. As políticas de gênero devem incluir os homens no processo de minimizar as desigualdades, utilizando-se de uma perspectiva relacional e crítica como estratégia de promover a igualdade de gênero, como citam Couto e Gomes (2012, p. 2571):

Em períodos mais recentes, os estudos sobre os homens e as masculinidades trazem novos aportes ao debate, bem como a necessidade de avançar na discussão de como envolver os homens visando alcançar a equidade de gênero.

É na perspectiva da transversalidade de gênero nas políticas públicas que os grupos reflexivos de gênero para homens podem servir como instrumento de intervenção da Política de Assistência Social quando a finalidade é o enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres.

2.2 Política de Assistência Social e Sistema Único da Assistência Social

A sociedade brasileira sempre teve como desafio a construção de um sistema de proteção social como política pública. Nossa construção sócio-histórica nos remete a uma dívida com os segmentos empobrecidos, em processos de superexploração que tem influência direta com os marcadores sociais de gênero e raça/etnia.

A partir dos anos 1980 houve uma organização social que ensaia a institucionalização e constitucionalização dos primeiros passos em prol do exercício da cidadania, da constitucionalização de novos direitos sociais, trabalhistas e políticos. Com a Constituição de 1988, institui-se a seguridade social composta por previdência social, saúde e assistência social.

Assim, a assistência social foi reconhecida como política pública social de direitos, de proteção social, afastando-a das práticas assistencialistas, sendo prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Passa a ser um dever do Estado, “[...] pela lógica da cidadania, pela inclusão pelo critério de cidadania, pelo direito à vida, à proteção social, independente de contribuição, embora mantenha o critério da necessidade.” (TEIXEIRA, 2009, p. 256).

Em 1993, tem a criação da lei 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que vem no intuito de fundamentar e dar sustentação legal, instituindo uma nova estrutura legal e institucional para a assistência social com um sistema de gestão descentralizado e participativo. Posteriormente, surgem a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O SUAS, traz organicidade às ações socioassistenciais, no sentido de articular gestão, financiamento, cooperação técnica entre os entes federados de maneira compartilhada, integrando a rede pública e privada. Com base nos princípios da unidade e regularidade, em todo território nacional, estabeleceu hierarquia, vínculos e responsabilidades quanto à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

A Política de Assistência Social é assegurada como responsabilidade pública, reafirmando seu pertencimento a ordem social, garantidora de condições de defesa de direitos próprios a dignidade humana, sendo de provisão pública que transita de responsabilidade individual e privada para responsabilidade social e pública.

Para materializar uma concepção de assistência social como preconiza as leis e as normativas do SUAS, é necessário levar em consideração o contexto histórico dos anos 1990 e 2000, a partir de um contraditório movimento entre processos de “redemocratização” e processos de ajuste ao sistema do capital com contrarreformas (BEHRING, 2003). Estas conduzem a um processo de redefinição do papel do Estado com transferências de serviços essenciais para o setor privado; bem como a regulamentação do “terceiro setor” para execução de políticas públicas; o que acaba desviando recursos que deveriam ser destinados à política social. O Estado passa a atuar em um projeto neoliberal caracterizado pela precarização das políticas estatais, mantendo apenas as políticas sociais e assistenciais fornecidas gratuitamente pelo Estado de forma fragmentada e focalizada a uma população em extrema vulnerabilidade social, em sua maioria, extremamente pobre.

É nesse processo de conflito entre um modelo garantidor de direitos, descentralizado e participativo, e uma política clientelista, ainda focada em distribuição de favores, que se estrutura a assistência social enquanto política pública. Assim, para a/os trabalhadoras/es do SUAS, que também estarão diretamente ligados a tarefa de planejar e operacionalizar políticas sociais, lhes restaram um desafio que requer uma

perspectiva ampliada destes dilemas do mundo contemporâneo, trazendo a dúvida sobre as possibilidades de um mundo mais justo e mais igualitário.

Em meio a uma crise estrutural do capital, e humanitária, a população demanda maior necessidade de benefícios e serviços sociais públicos, sendo que as políticas não respondem às suas demandas, com desintegração, contenção e limitação significativa da quantidade e qualidade desses serviços. Restando por vezes, precarizados programas sociais focalizados, emergenciais e seletivos, incapazes de oferecer condições para uma transformação social.

O SUAS veio materializar o conteúdo da LOAS no campo da proteção social e inclusão social. São reorganizados por níveis de proteção, que são: Proteção Social Básica, através do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que objetiva a prevenção, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços, programas, projetos e benefícios devem se articular com as demais políticas públicas locais, dando protagonismo às famílias e aos indivíduos atendidos de forma a superar e prevenir situações de risco. Isto deve ser feito considerando os recursos simbólicos e afetivos, e proporcionando espaços para transformações para que a família se torne local protetivo.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é realizada através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Este tem por finalidade proteger de situações de risco as famílias e os indivíduos, cujos direitos tenham sido violados ou em situações que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários. Desta forma, as intervenções podem ser específicas, com acompanhamento individual, e/ou abrangentes, com maior flexibilidade nas soluções protetivas, utilizando-se da interface com o sistema de garantia de direito, o poder judiciário, Ministério Público e outros órgãos. Com estratégias de atenção sociofamiliar que visem a reestruturação do grupo familiar oportunizando a elaboração de novas referências morais e afetivas no sentido de conquista de autonomia e respeito à cidadania.

São alguns dos princípios que constam na LOAS: supremacia do atendimento às necessidades sociais, universalização dos direitos sociais, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia, direito à convivência familiar e comunitária, atendimento humanizado e universalizado; e

respeito às condições sociais e suas diferenças. Alguns dos objetivos: assegurar serviços que integram as políticas públicas setoriais, atuar na proteção social para a garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos e a defesa de direitos.

Segundo a PNAS, a proteção social deve garantir a segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Isto se faz através de ações de cuidados e serviços que restabeleçam os vínculos familiares, através de experiências socioeducativas e de convivência.

O convívio familiar e comunitário é próprio da natureza humana, é onde se cria a identidade e reconhece a sua subjetividade, desenvolvendo potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas, e se fazem os processos civilizatórios. A família é onde se tem o primeiro contato social, desta forma é importante que se apresente como provedora de cuidados, mas que também precisa ser cuidada e protegida, pois apresenta-se como um espaço contraditório e que pode gerar conflitos. Desta forma que a família recebe a centralidade na concepção e implementação das ações da Política de Assistência Social.

Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da Política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da Política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (BRASIL, 2005, p. 41).

Sendo assim, a Política de Assistência Social possui papel fundamental no processo de emancipação das famílias, enquanto sujeitos coletivos. Ou seja, a centralidade na família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista. Que, em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis, se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária. Os serviços poderão ser executados em parceria com entidades não governamentais de assistência social.

O profissional de serviço social é essencial nesta política, sendo obrigatório na composição das equipes técnicas dos CRAS e CREAS. A sua relativa autonomia

profissional e pensamento social crítico proporcionam a instrumentalidade como intervenção em diferentes contextos da Política de Assistência Social.

Para Torres (2009), o exercício deste profissional se faz a partir de três dimensões: a interventiva, que coloca em movimento seus conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e com componentes ético-políticos; dimensão investigativa, que compreende a produção de conhecimento e a dimensão ética, estabelecida no Código de Ética de 1993.

Uma das formas de materialização da intervenção profissional é o trabalho socioeducativo. Para Yamamoto (2001, p. 68), o Serviço Social provoca “[...] efeitos na sociedade como um profissional que incide no campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura, que, por sua vez tem efeitos reais interferindo na vida dos sujeitos”. Desta forma, pode-se afirmar que a/o assistente social, desenvolve práticas socioeducativas vinculadas ao referencial teórico-metodológico e ético-político que guia a profissão, o que se caracteriza por ter uma finalidade e um grau de planejamento de ação.

Para Miotto (2009), a ação socioeducativa, pode vir através da socialização de informações e através de processos reflexivos que os profissionais desenvolvem junto a/aos usuária/os. A/o assistente social possui uma atribuição pedagógica com finalidade de despertar uma consciência crítica e uma concepção própria de mundo, propiciando que esses sujeitos percebam-se como protagonistas do processo de construção da sua história e da sociedade.

Abreu (2010), discorre sobre a construção histórica da profissão que culminou em uma atribuição pedagógica “emancipatória”, sendo necessário desenvolver uma nova linguagem com novos símbolos para o mundo, uma reforma com mudanças econômicas, intelectuais e morais, o que representaria a construção da hegemonia das classes subalternas. Nesta obra, cita a Educação Popular como instrumento da prática da/o assistente social.

Para Fedalto (2020), a Educação Popular pode contribuir na prática pedagógica por se apresentar como uma pedagogia crítica, que surge do contexto popular e da nossa realidade, apresentando-se como práxis, e não como uma teoria em substituição de estudos teóricos sobre o método dialético em Marx, que é a base da formação em Serviço Social. A Educação Popular, apresenta-se como um caminho metodológico da intervenção profissional que resulta na construção de um espaço de

efetiva participação. Proporciona a partilha de experiências com respeito a cultura de cada participante, promovendo o diálogo. Sua condução se dá com a problematização das experiências que são trazidas para que haja uma reflexão crítica sobre elas, e assim, provoquem transformações.

Para Paulo Freire, a práxis se faz através da reflexão crítica, sendo indissociável o fazer e o saber reflexivo da ação, da linguagem e do mundo. E desta forma, a Educação Popular propõe a construção conceitual de uma outra realidade, uma teoria que parte da realidade dos sujeitos envolvidos, feita de forma coletiva, com objetivo concreto de transformação. A práxis abrange todos os envolvidos no processo, gestores, profissionais e usuários. (FREIRE, 2016).

De acordo com Fedalto (2020), a Educação Popular, partilha de princípios que fundamentam o Código de Ética da/o Assistente Social (1993): liberdade; autonomia; emancipação; ampliação e consolidação da cidadania, que podem ser objetivados através da reflexão crítica das ações. Também é possível citar a equidade e a justiça social, que se relacionam com a dissolução do poder e o diálogo. Ainda, traz a proposição de uma transformação consciente da realidade, relacionada com uma nova ordem societária sem dominação ou exploração de classe, raça/etnia e gênero.

2.3 Matricialidade sociofamiliar e processo interventivo com famílias

O SUAS, redesenha a proposta organizativa dos serviços, e a família ganha centralidade na promoção do bem-estar social, expressa no eixo matricialidade sociofamiliar, passando a orientar as ações e serviços desta política. O que busca evitar a individualização do atendimento. (FRITZEN; PEZZO; MOSER, 2015).

Neste contexto de matricialidade sociofamiliar, Teixeira (2009), chama atenção para duas tendências interpretativas que podem ocorrer, uma denominada de “familista”, que aposta na proteção e capacidade de cuidados da família como um canal natural de proteção social, sendo que o Estado irá intervir apenas se a família falhar. A outra tendência é a “protetiva” que “[...] afirma que a capacidade de cuidados e proteção da família está diretamente relacionada à proteção que lhe é garantida através das políticas públicas, como instância a ser cuidada e protegida.” (TEIXEIRA, 2009, p. 256).

Para a autora supracitada, as duas tendências podem coexistir e o trabalho na assistência social deve ser feito no enfrentamento às diversas formas de opressão, violência e pauperização. A matricialidade sociofamiliar precisa ser trabalhada a partir do território de vivência dos sujeitos, levando em consideração a família em sua totalidade, de modo a fortalecer os laços e vínculos sociais em caráter preventivo.

Quando pensamos que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social são majoritariamente famílias monoparentais formadas por mulheres provedoras do lar, com crianças e adolescentes sofrendo abandono material e afetivo por parte dos genitores, podemos nos questionar se as intervenções feitas nos trabalhos sociais não estão focadas na mulher-mãe em detrimento dos demais membros do grupo familiar. Neste contexto, Silva (2015), traz o questionamento sobre a mulher ser responsável por garantir a proteção familiar, como gestora do lar e quem deve dar respostas ao Estado. As mulheres são o principal alvo da Política de Assistência Social, são elas que detêm a titularidade do Programa Bolsa Família, e devem dar respostas em qualquer implicação que o programa venha a ter.

Este fato, que passou a valorizar a mulher ao acesso a renda, também reforça estereótipo da função de cuidadora no âmbito doméstico. As intervenções sociais, acabam por ter centralidade na mulher e com base nas funções maternas, o que pode fomentar e reproduzir as desigualdades de gênero. Pensar a mulher como responsável familiar, mesmo que ela não seja, pode ser um equívoco. É necessário fazer uma reflexão crítica sobre a dinâmica familiar e envolver todos os componentes da família.

O fato de colocar a centralidade na mulher pode deixar de lado intervenções com os homens, não contribuindo para que eles também assumam suas responsabilidades com os cuidados domésticos. Haja vista que outras políticas públicas também reforçam a responsabilidade sobre o cuidado ser das mulheres, como exemplo, citamos a licença maternidade, que para as mulheres que é de 4 a 6 meses e para os homens é de 5 a 20 dias.

Se pensarmos na transversalidade de gênero nas políticas públicas, deve-se mudar a concepção metodológica das intervenções sociais para formas que envolvam também a figura masculina. Se há um conflito coletivo envolvendo gênero, devemos trabalhar com todas as partes envolvidas para que haja as transformações sociais.

Nossa atualidade é regada por um autoritarismo a brasileira, com o patriarcalismo, violência, desigualdade e intolerância social. Deve-se estar alerta para que isto não seja reproduzido nas intervenções das/os assistentes sociais com uma visão conservadora. A judicialização e o pensamento conservador valorizam os casos particulares em detrimento da apreensão da estrutura da sociedade. A individualização dos casos sociais é um retrocesso, e pode, sutilmente ser retomada através da valorização de atendimentos individualizados e visitas domiciliares, em detrimento de trabalhos coletivos e em grupo. (SILVA, 2015).

Esta centralidade em intervenções com mulheres também dificulta a possibilidade de trabalharmos com os homens em casos de violência doméstica e contra a mulher. Por vezes, o homem é colocado como único agente das violências contra a mulher, sem levarmos em conta o contexto sócio-histórico em que vivemos, de uma sociedade em que o machismo é estrutural. O mesmo pode ocorrer em relação a mulher quando a colocamos no papel protetivo da família, limitando a percepção de violências cometidas contra crianças e adolescentes, de forma que relações violentas são estruturais em algumas famílias.

Estes fatos podem ocorrer por falta de estratégias ou de conhecimentos sobre as questões de gênero, o que também pode levar a ideias punitivistas quando se pensa em intervenções com relação ao atendimento e acolhida dos homens nos serviços da Política de Assistência Social.

A violência de gênero praticada contra a mulher é um produto social, político e historicamente construído e incorporado em nossa cultura, sendo que esta violência se infiltra por toda a sociedade e em suas instituições para que assim se mantenham as relações de poder das forças dominantes. (ACQUAVIVA, 2020). É uma dominação masculina e autocêntrica sobre os corpos, tendo a mulher e as crianças como propriedade privada, requerendo a submissão destes. É neste contexto, que as intervenções sociais não podem ser realizadas apenas com as mulheres, se o intuito for gerar mudança social. Deve ser um trabalho em grupo e com base na historicidade, em respeito às diferenças e com estratégias para vivenciar os conflitos com práticas de não violência.

2.4 Grupos reflexivos de gênero

A sociedade contemporânea carrega em si uma herança machista e patriarcal, que vem nutrindo práticas violentas contra mulheres, abusos e explorações sexuais de crianças, divisão desigual do trabalho e dos cuidados domésticos, mantendo uma ideia de subalternidade e submissão nas relações de gênero.

As intervenções com grupos reflexivos de gênero surgem na emergência em promover transformações no modo de ser dos homens com relação as suas masculinidades, agravadas quando pensamos nas relações que envolvem a violência contra a mulher. Foi assim que homens em situação de violência intrafamiliar e de gênero passaram a compor grupos reflexivos.

Desta forma, amplia-se a percepção das violências de uma perspectiva de análise unilateral para uma perspectiva relacional. Através de intervenções que incluem os homens neste complexo processo de transformação social das relações de poder entre gênero, que foram historicamente constituídas em laços de dependência e que se complementam. (CORTEZ; SOUZA; QUEIRÓZ, 2010).

Sob orientação das obras aqui utilizadas, não serão utilizados os termos agressor e vítima, pois estes atuam como atributos, ou marcadores identitários e estigmatizantes, que dificultam as possibilidades de mudanças. Assim, trataremos de homem autor de violência - HAV, que deixa de ser nominado como agressor, o que lhe traz uma conotação de perigoso e criminoso, e mulheres que sofrem violências, deixando de serem nominadas como vítimas, em uma conotação de passividade e vitimização. (BORTOLI; ZUCCO; BEIRAS, 2022).

Para Goffman (2017), o estigma é um atributo depreciativo que pertence a um grupo e ganha uma identidade social de forma a desqualificar e desacreditar estes indivíduos. Está relacionado com a percepção coletiva que se tem daquele indivíduo. Ao estigmatizar alguém, atribuímos condições e comportamentos, como se estes fossem inerentes a ele, e esperamos que os comportamentos se repitam sem oferecer condições de mudanças.

É necessário construir uma linguagem de relação, para que os indivíduos se percebam de forma dialógica e não de atributos. Promover espaços reflexivos que promovam o entendimento de como se construiu historicamente um estigma, o comportamento que leva a ele, e suas consequências. Isto nos leva a pensar que se são construções históricas, são também passíveis de ter sua história reconstruída.

Beiras e Bronz (2016), trazem a experiência exitosa do Instituto Noos⁴ com grupos reflexivos de gênero que teve início em um processo de reflexão pessoal sobre identidade de gênero e findou na temática da violência provocada por homens contra as mulheres, tendo o primeiro grupo iniciado em 1999. Desta forma, houve a sistematização de uma metodologia já consagrada, com o propósito de difundir e reproduzir as experiências.

É uma metodologia de enfoque construtivista-narrativista com perspectiva de gênero, que considera o contexto cultural nas relações violentas, onde “[...] a esfera social está em permanente interação com a subjetividade individual, que se influenciam mutuamente.” (BEIRAS; BRONZ, 2016, p.12). Desta forma são contempladas dimensões sociais, culturais, políticas e históricas sobre a violência, que através de experiências reflexivas oferecem aos participantes mais subsídios para ampliarem sua autonomia nas relações intrapessoais, o que não se limita a relações de gênero.

Reflexões sobre gênero propiciam um momento de revisão na forma de agir nas relações sociais em geral, no reconhecimento das diferenças entre os seres humanos, alcançando não apenas relações íntimas na vida intrafamiliar como em outros âmbitos sociais, já que estamos imersos em sistemas maiores.

A metodologia apresentada pelo Instituto Noos traz uma postura colaborativa, do/a facilitador/a, este faz parte da ação e incorporando-se ao grupo em processos reflexivos e dialógicos. Os grupos começam com perguntas norteadoras, que são temas geradores para o início do diálogo. Aqui trabalha-se a interseccionalidade entre marcadores sociais, não se limitando a questões de gênero, sendo tratadas pautas sobre raça/etnia e classe para que se possa ampliar a visão que cada participante tem do mundo e do lugar que ocupa nesta construção de ordem social. Desta forma, espera-se que construam novos significados sobre o que lhes é apresentado, gerando assim transformações pessoais e sociais.

Os temas abordados trazem reflexões sobre as diferenças entre sexo como uma característica biológica, preferência sexual, e expressão e identidade de gênero, chegando em suas implicações sociais, políticas e corporais. Neste contexto são

⁴O Instituto Noos é uma organização da sociedade civil, fundada em 1994, inicialmente voltada para terapia de família sistêmica e que logo voltou-se para projetos na área social. No decorrer dos atendimentos, identificou-se a necessidade de incluir trabalhos na temática de prevenção à violência intrafamiliar e de gênero o que se mantém até hoje.

abordadas as violências como uma construção socio-histórica e cotidiana nos processos de socialização, assim como suas relações com as masculinidades. São apresentadas as violências em uma perspectiva relacional, fazendo interlocução entre as masculinidades, as feminilidades e suas relações.

Ainda segundo o livro *Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero*, estes são guiados por aporte teóricos feministas em seus debates acadêmicos e de incidência política, na perspectiva de que gênero é uma categoria relacional. Com ênfase “[...] no feminismo pós-estruturalista por considerar que gera um diálogo produtivo com o construcionismo social, o pensamento sistêmico, ecológico e da complexidade e a Educação Popular.” (BEIRAS; BRONZ, 2016, p. 25).

Desta forma a linguagem é vista como uma prática social, demarcada pela história e que pode questionar o que nos é posto como verdades, gerando a possibilidade de negociações e mediações entre os pares. Podendo assim, gerar alterações em seus sentidos e significados, em uma construção conjunta com o grupo e através de reflexões críticas do mundo.

É através do questionamento de vivências cotidianas, referenciadas no contexto de cada grupo, e que envolvem relações de poder e a quem estas beneficiam, que se espera gerar transformações sociais. Isto se dá ao entender que a função da linguagem tem o efeito de “[...] construtor e produtor de descrições identitárias e modos de ação sobre situações e experiências.” (BEIRAS; BRONZ, 2016, p.26).

É um movimento que faz referência as histórias do cotidiano, ampliando-as para uma construção coletiva do grupo e posteriormente retorna-se ao seu ponto de partida, mas com outros elementos. É gerando um estranhamento da realidade que se trabalha uma nova construção sobre relações de gêneros, em uma perspectiva relacional sem as desigualdades e dominação masculina, indo além da forma binária que é posta.

Maurício *et al.* (2022), apresenta com maestria os passos mais importantes dos grupos reflexivos nesta metodologia. Sendo os principais momentos:

- o inicial, com os disparadores de conversas focados em um tema, que podem ser vídeo, uma atividade dinâmica, uma imagem, ou algo que incentive a fazer a palavra circular entre os participantes e iniciar as reflexões.

- o momento de reflexão grupal, através de perguntas reflexivas, que geram debate, proporcionando trocas entre os participantes, com foco no tema.

- por fim, o momento de síntese, que busca evidenciar os novos sentidos e significados trazidos no grupo. Aqui também é feito o resgate do que foi vivenciado durante o encontro deixando perguntas reflexivas sem que necessariamente tenham respostas.

É uma metodologia que provém de uma visão social e crítica com implicações subjetivas e requer participação ativa dos envolvidos, tendo sua fundamentação nas obras de Paulo Freire. (BEIRAS *et al.*, 2021). Diferencia-se de metodologias meramente informativas e com respostas prontas, como se o processo educativo fosse preencher os participantes com conteúdos novos, como em visão de educação bancária.

A Educação Popular está presente nas práticas dos grupos reflexivos através da pedagogia da pergunta, em sua concepção dialógica a partir das vivências dos sujeitos, nas trocas e construção compartilhada do conhecimento. Respeitando as vivências e saberes socialmente construídos, valoriza-se a cidadania nos processos participativos, assim como orientando a postura dos facilitadores.

Ainda, seguindo os preceitos da Educação Popular, a metodologia proposta pode sofrer alterações conforme a realidade de cada grupo, mantendo a postura dos facilitadores quanto o seu entendimento, finalidade e o embasamento teórico condizente.

2.5 Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres

Ângelo *et al.* (2022), apresenta algumas especificidades dos grupos reflexivos para homens autores de violência, as quais vieram para dar conta das mudanças legislativas da Lei Maria da Penha, que ocorreram em 2020. Estas, tornaram possível o encaminhamento de HAV no “[...] momento da medida protetiva e de forma obrigatória para programas de recuperação/reeducação e acompanhamento psicossocial individual ou em grupo.” (p. 157).

Estes programas, além de contribuir para o enfrentamento das violências, podem tornar-se um espaço para que os homens possam rever seu comportamento, dentro do âmbito das políticas públicas. De forma a perceberem que suas ações

também são resultantes de construções histórica, cultural e institucional, que também são sujeitos de direito. (BORTOLI, 2020).

Os grupos reflexivos para homens autores de violência, atuam também de forma a proporcionar um entendimento da Lei Maria da Penha, ampliando as concepções das violências física, sexual, psicológica, de dano moral ou patrimonial. Visto que por vezes, lhes falta o entendimento que seus atos são violências, gerando um sentimento de injustiça que pode aflorar ainda mais sua ira. (BORTOLI, 2013; ÂNGELO *et al.*, 2022).

Entre os obstáculos para a operacionalização dos grupos de GRHAV está a falta de previsão orçamentaria. Sem repasse de recursos para o funcionamento de políticas públicas não se torna possível a criação ou ampliação de rede de serviços de enfrentamento às violências contra as mulheres. Isto também reflete na falta de capacitação dos profissionais que são destinados a trabalhar com os grupos.

Outro obstáculo levantado por Beiras *et al.* (2021), é não haver recomendações sobre critérios mínimos com uma padronização necessária para a realização de grupos reflexivos de gênero, o que acaba levando a grupos educativos meramente informativos e não de cunho reflexivos e críticos. Por vezes, a autonomia metodológica se confunde com falta de parâmetros.

Importante fazer uma ressalva sobre estes grupos, pois eles limitam-se às violências denunciadas e o fato de os participantes serem obrigados a participarem. Isto pode se mostrar em uma perspectiva punitiva e limitar o trabalho reflexivo para uma reconstrução de masculinidades. (BORTOLI, 2020).

Pode-se dizer que este fato é condizente com a tendência de judicialização dos modos de vida, ou seja, que tornam os problemas sociais e gerais de forma individual, levando para as instâncias do sistema de justiça. (MAURÍCIO *et al.*, 2022). Consequência de uma construção socio-histórica que se utilizou de práticas punitivas e violentas frente a conflitos.

Simmel (1983), apresenta os conflitos como fazendo parte da sociabilidade humana, sendo através deles que se produzem as mudanças. Violência não é sinônimo de conflito, mas uma forma de coagir uma das partes para sobrepor seu interesse. Desta forma, pressupõem-se ser possível vivenciar eventos conflituosos sem atos violentos.

Nesta tendência de judicialização de situações conflituosas, ações punitivas tomam frente, tirando possibilidade de se pensar estratégias profissionais de mediação dos conflitos, impossibilitando as mudanças sociais e tirando a autonomia das partes envolvidas. Fávero (2020), destaca que:

Não raro, a judicialização das relações sociofamiliares tem sido acionada para fazer frente à ausência e/ou ineficiência de políticas públicas ou, ainda, diante da dificuldade de indivíduos, grupos e/ou instituições de lidar com o diferente, com o direito de escolha da/o outra/o sobre sua vida privada, ou com sua impossibilidade de escolha, ditada pela barbárie social que a/o limita ou a/o impede de ser protagonista de suas decisões. (p. 15-16).

Se a violência está sendo a principal estratégia utilizada pela nossa sociabilidade frente a um conflito, há urgência em se pensar estratégias de promoção de culturas de paz, através de práticas de não-violência que envolvam as partes. Uma cultura que não torne os envolvidos em seres passivos, mas que fortaleça uma perspectiva reflexiva e crítica de análise da realidade dentro das possibilidades concretas e construídas em conjunto. Isto em espaços que promovam o diálogo.

Segundo Nothafft, Lisboa e Beiras (2022), em estudo feito com mulheres que tiveram seus companheiros participando em serviços para homens autores de violência doméstica e familiar, há o relato de perceberem que há:

[...] o aumento do autocontrole, da tranquilidade, do equilíbrio, da responsabilidade, e que se estendem a todos os integrantes da família do cuidado com a família e de demonstrações de afeto; uma maior abertura para conversa; o amadurecimento e a diminuição do abuso de álcool. (NOTHAFT; LISBOA; BEIRAS, 2022, p. 171).

O que demonstra uma menor frequência e intensidade de conflitos. Também é possível citar o trabalho de Ângelo *et al.* (2022), que traz como resultados, que após a participação de grupos reflexivos há maior flexibilização nas dinâmicas familiares, com diferentes possibilidades de resolução de conflitos e novas estratégias de controle de agressividade são alcançadas. As relações afetivas sofrem transformação após homens autores de agressões terem um espaço de acolhimento e socialização.

Frente a isto, ainda se vê relevante afirmar que os autores Beiras e Bronz (2016), citam a metodologia dos grupos reflexivos de gênero como um importante instrumento de caráter de prevenção primária, ou seja, evitando o primeiro episódio de violência intrafamiliar. Podendo assim ser aplicado “[...] em variados contextos,

como escolas, unidades de saúde, ambientes de trabalho onde a inserção de mulheres ainda é incipiente (como no caso da construção civil), empresas, entre outros.” (p. 14).

Beiras *et al.* (2021), apresenta um mapeamento de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, que objetivou conhecer as realidades e as iniciativas de trabalhos no território nacional. Com os dados propôs-se fomentar subsídios quanto a uma política pública de criação de normativas e leis sobre a temática.

É nesta concepção que se sugere que os grupos reflexivos de gênero, apresentam-se como um instrumento para ser utilizados na Política de Assistência Social, na perspectiva de transversalidade de gênero. Já que a política se caracteriza por não ter teor punitivo ou investigativo, visando a transformação das relações através da construção de vínculos não violentos e de novas culturas.

Como resultado do mapeamento obteve-se 312 iniciativas de grupos com homens autores de violência, sendo a coleta feita no período de julho a outubro de 2020. Destes, 79% das iniciativas estavam vinculadas ao poder judiciário, pressupõem-se que esta expressiva quantidade decorra da execução da Lei Maria da Penha e da tendência que nossa sociedade apresenta de judicialização da vida. Demonstrando o poder que magistrada/os possuem e colocando em discussão que outras instituições também poderiam convocar a necessidade de intervenções sobre gênero e masculinidades. Sendo que há outras políticas públicas de enfrentamento a violência de gênero, principalmente as que podem chegar até as famílias que apresentam as violências não denunciadas.

Do total de iniciativas mapeadas, 216 apresentavam a presença de assistentes sociais na condução dos grupos, sendo superado apenas pelos profissionais de psicologia que totalizaram 283. Também se faz relevante a informação obtida no mapeamento, quando apresentam 7 iniciativas com a participação de CREAS na coordenação e 3 com participação de CRAS. Sendo estes sem vinculação com o poder judiciário, apresentando-se como 17,3% da totalidade das iniciativas.

Citamos aqui algumas com a participação de CREAS na coordenação: no Ceará o Projeto As Marias⁵; Bahia com GRII - Grupo de Reabilitação em Relações

⁵ O Projeto das Marias: pela paz, pela vida, é realizado por meio do Centro de Referência da Mulher do município de Juazeiro do Norte.

Interpessoais; no Mato Grosso do Sul com o grupo Paralelas; em Minas Gerais com Grupo Reflexivo; Rio Grande do Sul com a iniciativa Ora H e grupo de Homens e; Santa Catarina com Grupo Reflexivo de homens e PAEFI Homens. Já vinculados ao CRAS em Mato Grosso do Sul com a iniciativa Grupo do PAIF contra a violência doméstica. (BEIRA *et al.*, 2021)

Entende-se que os grupos reflexivos de gênero para homens têm sua importância na Política de Assistência Social, por considerar os usuários como sujeitos de direito e de cuidado, não sendo sua finalidade promover espaços punitivos. Outro fato importante é a possibilidade de realizar o acompanhamento com toda a família e não se limitar a uma intervenção aos homens, visto a centralidade que a política tem na matricialidade sociofamiliar, com ações intersetoriais e em rede. Desta forma, pode-se pensar em transformações sociais mais amplas para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e livre de violências.

Bortoli, Zucco e Beiras (2022), relatam as experiências e intervenções com homens autores de violência, desenvolvidas no município de Blumenau. Em 2003 iniciaram ações voltadas a HAV, a motivação veio em decorrência de um feminicídio cometido contra uma mulher que esteve em acolhimento por 4 meses por ter sofrido violência doméstica de seu companheiro. Ao sair do acolhimento para retornar a sua casa, foi morta por seu ex companheiro, mesmo com medida protetiva. Este fato chamou a atenção da população geral, pois nenhuma intervenção foi feita com o homem que cometeu as agressões enquanto a mulher foi acolhida.

Foi a partir deste fato que se instituiu intervenções aos homens no âmbito da política da assistência social e não limitando-se aos homens denunciados. Este trabalho contou com visitas domiciliares para a sensibilização de todos e flexibilização nos horários, permitindo o acesso mesmo para os que tinham atividades laborais em horário comerciais.

Dentre os objetivos do grupo, a Equipe destaca assegurar a escuta qualificada e a busca de alternativas de mudança para o comportamento agressivo, produzindo outros afetos, diferentes daqueles oriundos da reprodução das agressões contra as mulheres. (BORTOLI; ZUCCO; BEIRAS, 2022, p. 37).

Para tal, desenvolveram-se atividades de fortalecimento de vínculos para que os grupos reflexivos fossem espaços para a construção coletiva de estratégias de formas de enfrentamento e manuseio das relações com suas respectivas

companheiras. O que, segundo o autor supracitado, traz novas possibilidades de ações para o enfrentamento das violências no âmbito do SUAS no CREAS, em ações socioeducativas em grupos do PAEFI e nos CRAS, com intervenções voltadas para a prevenção junto ao PAIF intervenções.

Foi resultado de um conjunto de ações envolvendo diferentes atores que resultou estratégias conjuntas de enfrentamento e lutas coletivas. Em 2014 todos os homens em medidas protetivas passam a ser encaminhados para os grupos reflexivos no CREAS. O que gerou um olhar inovador de trabalhar a família em situação de violência de forma integrada, tirando o homem da invisibilidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho com grupos reflexivos de gênero para homens, desenvolvidos com a metodologia sistematizada pelo Instituto Noos apresenta-se como uma possibilidade de intervenção no cotidiano social através dos quais as/os assistentes sociais podem utilizar-se em sua instrumentalidade.

Esta metodologia é condizente com as dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-políticas. Trazendo para os grupos reflexivos temáticas que perpassam os marcadores sociais referentes a raça/etnia, gênero e classe, em uma ação planejada e com intencionalidade de gerar transformações sociais.

No contexto em que vivemos, de barbárie social, as violências de gêneros chegam a nós como expressões da questão social, como uma forma de dominação e é imprescindível que a Política de Assistência Social seja executada na perspectiva de transversalidade de gênero, incluindo em suas intervenções sujeitos de diversos gêneros. Este fato tem especial relevância aos profissionais de serviço social quando em seu código de ética apresenta-se como um dos princípios fundamentais, “[...] opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.” (BRASIL, 2012, p. 24).

Desta forma, este trabalho pretendeu compreender como as/os assistentes sociais podem atuar no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres através de grupos reflexivos de gênero, para homens autores de violências, na Política

de Assistência Social. A partir de uma pesquisa exploratória realizada através de levantamento bibliográfico, utilizando-se de revisão de literatura narrativa.

Para atingir tal compreensão apresentamos o que é transversalidade de gênero em políticas públicas, trazendo o contexto sócio-histórico de luta dos movimentos sociais feministas pelo fim de situações de desigualdades de gênero. Entendendo que esta desigualdade de gênero é uma construção cultural que visa a dominação e exploração feminina, a transversalidade de gênero em políticas públicas vem em uma perspectiva relacional e crítica com a proposição de inclusão dos homens em suas intervenções, para que haja transformações em suas masculinidades.

Ao se estudar a metodologia de grupos reflexivos de gênero para homens autores de violências, percebe-se que as intervenções surgem com a finalidade de promover transformações no modo de ser dos homens com relação as suas masculinidades e sua relação com as formas violentas de tratar as mulheres, principalmente no âmbito doméstico. As violências são abordadas em uma perspectiva relacional em seu contexto socio-histórico e cultural, desta forma são passíveis de mudanças.

Neste trabalho foi apresentada a metodologia sistematizada pelo Instituto Noos a qual tem sua reprodução em diversos espaços como foi apresentado aqui. Uma metodologia que não se limita as relações de gênero e utiliza-se de processos reflexivos e dialógicos, podendo ser utilizada por diferentes profissionais. Em sua fundamentação, também está presente a Educação Popular, trazendo uma visão social e crítica com implicações subjetivas, o que requer participação ativa dos envolvidos, não sendo meramente uma ação informativa. Não se apresenta como uma metodologia fechada e pode adaptar-se à realidade de cada grupo.

Considera-se a/o assistente social como um profissional que desenvolve um trabalho socioeducativo, através de ações planejadas e de processos reflexivos, que desenvolvem intervenções criando linguagem, com novos símbolos para o mundo.

Partimos do pressuposto que a Educação Popular contribui na prática pedagógica da/do assistente social como um caminho metodológico de intervenção profissional. Pode-se afirmar que a metodologia de grupos reflexivos de gênero para homens está em consonância com o projeto ético político do Serviço Social. É, portanto, um Instrumento que pode contribuir no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres no processo interventivo do/a assistente social no âmbito

da Política de Assistência Social. Tanto em sua atuação de forma preventiva e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como em situações de violações de direitos com vínculos já rompidos.

Portanto, mostrou-se um importante instrumento de intervenção para o envolvimento dos homens em uma perspectiva de transversalidade de gênero nas políticas públicas. Se há um conflito coletivo envolvendo gênero, devemos trabalhar com todas as partes envolvidas para que haja as transformações. Para que aconteça a mudança social é necessário incluir os homens nas intervenções.

Contudo, a falta de financiamento em políticas públicas, dando ênfase a Política de Assistência Social, e o foco em projetos com recursos direcionados ao terceiro setor, acabam reforçando o trabalho com grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica denunciados e vinculados ao poder judiciário através da Lei Maria da Penha, em detrimento a um trabalho preventivo e com caráter de política pública (com maior abrangência em suas ações, e principalmente com continuidade dos serviços, o qual poderia ser desenvolvido em serviços como PAIF e PAEFI).

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. M. **Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- ACQUAVIVA, G. Relações de gênero, moralidade e violência doméstica e familiar. *In: FÁVERO, E. T. (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização*. 1ª ed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 45-65. Disponível em: https://j.pucsp.br/sites/default/files/12-3_encaminhamento_2020_familias_na_cena_contemporanea_coletanea.pdf. Acesso em: 17 Out. 2022.
- ÂNGELO, T. V., *et al.*, Diferenças entre grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e grupos de masculinidades: investigando possibilidades de encaminhamentos judiciais. *In: BEIRAS, A. et al. (Orgs.). Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: Experiências e práticas*. Florianópolis: Academia judicial, 2022. p. 157- 181.
- BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. **Revista do CEAM**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 35–46, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/10075>. Acesso em: 20 nov. 2022.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BEIRAS, A. *et al.*, (Org.). **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis: CEJUR, 2021. E-book (277 p.). Disponível em: https://www.amures.org.br/uploads/1521/arquivos/2292377_mapeamento_1.pdf. Acesso em: 05 Set. 2022.
- BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. E-book. Disponível em: http://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 02 Set. 2022.
- BELGA, S. M. M. F.; SILVA, K. L.; SENA, R. R. Concepções de programas de prevenção à violência e promoção da cultura de paz. **Cadernos Saúde Coletiva** [online]. 2017, v. 25, n. 2. p. 177-182. Acesso em: 17 Out. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1414-462X201700020215>>. Epub 10 Jul. 2017. ISSN 2358-291X. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201700020215>.
- BORTOLI, R. **O processo de construção de si na narrativa de homens autores de agressões nos contextos da violência de gênero**. 2013. Dissertação (Mestrado). Curso de Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31742/R%20-%20D%20-%20RICARDO%20BORTOLI.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 Out. 2022.

BORTOLI, R. **Violências de gênero contra as mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os/as operadores/as do direito**. 2020. Tese (Doutorado). Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/216488/PGSS0248-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. acesso em: 15 Out. 2022.

BORTOLI, R.; ZUCCO, L.P.; BEIRAS, A. Experiências e intervenções com homens autores de violência em Blumenau. *In*: BEIRAS, A. *et al.* (Orgs.). **Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: Experiências e práticas**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 18-43.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social - Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de assistência Social, 2005. Acesso em: 19 Ago. 2022.

CARLOTO, C. M. O Conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista**. Paraná, Londrina. Editora Uel, 2010. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm. Acesso em: 15 Out. 2022.

CORTEZ, M. B.; SOUZA, L.; QUEIRÓZ, S. S. Violência entre parceiros íntimos: uma análise relacional. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, n. 20, v. 10, p. 227-243, dez. 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2010000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 Dez. 2022.

COUTO, M.T.; GOMES, R. Homens, saúde e políticas públicas: a equidade de gênero em questão. **Ciênc. Saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 10, p. 2569-2578, 2012.

FÁVERO, E. T. Famílias – uma leitura na perspectiva social. *In*: FÁVERO, E. T. (Org.). **Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

FEDALTO, A. **A contribuição da Educação Popular na prática pedagógica da/o assistente social**. 2020. 85f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Fametro, Fortaleza, 2020.

FREIRE, P. **Conscientização**. Tradução: Tiago José Risi Leme. São Paulo: Cortez, 2016.

FRITZEN, J. P.; PEZZO, T.; MOSER, L. A centralidade da família na Política de Assistência Social brasileira: reflexões sobre a matricialidade sociofamiliar e a vigilância socioassistencial. *In: COLÓQUIO REGIONAL: FAMILIAS CONTEMPORÂNEAS? INTERVENCIONES CONTEMPORÂNEAS? FAMILIAS Y NUEVA MATRIZ DE PROTECCIÓN SOCIAL*, I., 2015, Montevideo. **Anais...** Montevideo: 2015. p. 545-557. Disponível em: <https://bityli.com/DZXmecip>. Acesso em: 16 Out. 2022.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4^o ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LE MOS, A. S., FACEIRA, L.S. **Os Movimentos Sociais e as Políticas Sociais no Cenário Brasileiro**. Trabalho apresentado a Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, Florianópolis, 2015.

MAURICIO, A.C. *et al.*, Metodologia de grupos reflexivos para homens autores de violência e a judicialização da vida: o caso do projeto ágora. *In: BEIRAS, A. et al.* (Orgs.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: Experiências e práticas. Florianópolis: Academia judicial, 2022. p. 44-74.

MIOTO, R. C. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. *In: Conselho federal de Serviço Social (CFESS); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: Cfess; Abepss, 2009.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NOTHAFT, R. J; LISBOA, T. K; BEIRAS, A. Serviços para homens autores de violência doméstica e familiar: reflexões interdisciplinares e interseccionais a partir das experiências de mulheres que não se separaram. *In: BEIRAS, A. et al.*, (Orgs.). **Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: Perspectivas e estudos teóricos. Florianópolis: Academia judicial, 2022. p. 147-175.

OLIVEIRA, D. de. A violência estrutural na América Latina na lógica do sistema da necropolítica e da colonialidade do poder. **Revista Extraprensa**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 39-57, 2018. DOI: 10.11606/extraprensa2018.145010. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/145010>. Acesso em: 24 fev. 2023.

SAFFIOTI, H. I. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 16, p. 115–136, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>. Acesso em: 20 Nov. 2022.

SANTOS, M. A. R. **Interseccionalidade(s)**: um não lugar na formação em Serviço Social, 2021. Tese (Doutorado) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/234568/PGSS0270-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 Set. 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 16, n. 2, p. 5 - 22, jul./dez. 1990.

SILVA, T. P. Matricialidade sociofamiliar: centralidade na família ou na mulher? **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 8, n. 16, p. 155-171, 2015. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/611>. Acesso em: 17 Jun. 2022.

SILVA, L. F.; OLIVEIRA, L. O Papel da Violência Simbólica na Sociedade por Pierre Bourdieu. **Rev. FSA**, Teresina, v. 14, n. 3, mai./jun. 2017. Disponível em: <http://www4.fsanet.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1342/1249>. Acessado em: 17 jun. 2019.

SIMMEL, G., A natureza sociológica do conflito. *In*: MORAES FILHO, E. (Org.), **Simmel**. São Paulo: Ática, 1983.

TEIXEIRA, S. M. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v. 13, n. 2, p. 255-264. Universidade Federal do Maranhão. Jul/Dez, 2009.

TORRES, M. M. As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social: intervenção e o trabalho sócio-educativo. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 12, n.1, p. 202-227, jul./dez. 2009.